



LEI N° 439 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014  
(Projeto de Lei n°. 021 de 04 de dezembro de 2.014 - Do  
Executivo).

Dispõe sobre a autorização para  
contratar Pessoal temporariamente e  
dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a contratar, mediante **Processo Seletivo Simplificado** em razão de excepcional interesse público, os Profissionais discriminados e quantificados no anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei, a fim de manter as atividades essenciais da Prefeitura Municipal.

**Artigo 2.º** - As contratações ora autorizadas estão fundamentadas no **Artigo 186 da Lei Complementar n.º 023 de 23 de Agosto de 2007** e visa complementar o Quadro de Pessoal da Administração, na execução de serviços urgentes e inadiáveis, considerando a inexistência de candidatos aprovados por Concurso Público.

O FUTURO É AGORA!

**Artigo 3.º** - Os profissionais discriminado no anexo I poderão ser contratados por um período de até 12 (doze) meses, conforme carga horária do anexo I.

**Artigo 4.º** - Os profissionais contratados por foça da presente Lei serão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

**Artigo 5.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se qualquer dispositivo legal em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de Dezembro de 2014.

  
RAILDA DE FATIMA ALVES  
Prefeita Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Fones: (66) 3467-1019 / 1020 / 1018 / 1030**

Av. Jorge Amado, s/nº - Centro - Cep 78638-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso



**ANEXO I - DO PROJETO DE LEI N° 021/2014.**

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

FUNÇÃO	N° DE FUNC.	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALARIO BASE
Auxílios de Serviços Gerais	02*	Ensino Fundamental Incompleto	10 h	R\$ 724,00

**\*EMENDA LEGISLATIVA MODIFICATIVA N° 004/2014**

FUNÇÃO	N° DE FUNC.	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALARIO BASE
Auxiliar de Serviços Gerais	08	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	R\$ 724,00

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Escolas Municipais Indígenas

FUNÇÃO	N° DE FUNC.	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALARIO BASE
Professor	22	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT Completo	30 h	R\$ 1.293,02
Professor	08	Licenciatura Plena	30 h	R\$ 1.939,53
Apoio Administrativo Educacional - Grupo I	08	Ens. Fund. Completo	30 h	R\$ 1.050,57
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>			

Escola Municipal Urbana

FUNÇÃO	N° DE FUNC.	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALARIO BASE
Professor	17	Licenciatura Plena	30 h	R\$1.939,53
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>			

**Secretaria Municipal de Saúde**

FUNÇÃO	N° DE FUNC.	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SAL. BASE	VAGAS RESERVAS
Agente Comunitário de Saúde	10	Ens. Fund. Compl.	40 h	R\$1.014,00	03
Agente de Endemias	02	Ens. Fund. Compl.	40 h	R\$ 724,00	-
Técnico de Enfermagem	01	Ens. Médio Completo + Registro Profissional.	40 h	R\$1.601,48	
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>				

**Fones: (66) 3467-1019 / 1020 / 1018 / 1030**

**Av. Jorge Amado, s/n° - Centro - Cep 78638-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso**